

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/05/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 21/05/2001 e publicitada através do Edital n.º87/2001



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2001.
- II - FINANÇAS**
1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE PARQUES INFANTIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.
- III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.**
1. FEDERAÇÃO MUNDIAL DAS CIDADES UNIDAS - PAGAMENTO DE QUOTA DE 2001.
2. PORTUGAL 2001, S.A. – PAVILHÃO DE PORTUGAL - PROTOCOLO.
- IV - PLANEAMENTO**
1. 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2001.
- V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
1. MARIA DA GRAÇA RIBEIRO SANTOS RAPOSO, LOTEAMENTO EM SOBRAL DE CEIRA – INFORMAÇÃO PRÉVIA – REGTº 11657/00.
2. QUINTA DAS LÁGRIMAS, S.A. – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ Nº 366, SITO EM SANTA CLARA – REGTº 17712 E 18801/00.
3. MARIA MANUELA DE BRITO BOURBON BOBONE FERNANDES E OUTROS –LOTEAMENTO DA QUINTA DA PORTELA – REGTº 6741/01.
4. ESTRADA MUNICIPAL ENTRE VENDAS DE SANTANA E ANÇÁ – VIL DE MATOS – AQUISIÇÃO DE PARCELA.
5. JOSÉ ABRANTES TEIXEIRA – PARCELAS 47 E 49 DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DO INGOTE – ACORDO.
- VI - OBRAS MUNICIPAIS**
1. NÓ DAS LAGES – ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E POSTO MÉDICO DE CASTELO VIEGAS – ABERTURA DE PROPOSTAS.
- VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
1. SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR.
2. PEDIDO DE MUDANÇA DE HABITAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DAS 28 HABITAÇÕES DA CONCHADA FORMULADO POR ARRENDATÁRIOS DO BAIRRO DA ROSA, EX-RESIDENTES EM BARRACAS E/OU INSTALAÇÕES PRECÁRIAS NA CONCHADA.
3. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
- VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. CAMALEÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÕES.
- IX - DESPORTO**
1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA-ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL - HARLEM GLOBETROTTERS EM COIMBRA – APOIO À INICIATIVA.
- X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POVOAÇÃO DE SANTA CRISTINA MEALHADA – PROTOCOLO.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado

Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. LISGEM DOS PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processos de obras (total de 177) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 07 a 11 de Maio de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Martins de Oliveira	8572/2001
Ainda Augusta Santos Ferreira	739/2001
Alberto Jorge Ramos	32871/2000
Alcino Maia Rosa	16925/2001
Alda Lopes Ramos	8115/2001
Alexandre Miguel Canas Vieira	18353/2001
Alice Caldeira Cabral Santiago Faria	14557/2001
Alípio Carvalho Dias	32543/1999
António Henriques Roque Martins Gonçalves	36002/2000
António Lopes Alves das Neves	6883/2000
António Manuel Aleixo Marques	18811/20001
António Manuel de Almeida Dias	33318/2000
António Pedro Craveiro Mendes	8397/2001
António Santos Marques	48170/2000
António Tavares Queirós	18347/2001
Armindo dos Santos Queda Vieira	34159/2000
Augusto Jacinto Freitas Paiva Rodrigues	30861/2000
Augusto Martins Simões	11816/2001
Augusto Martins Simões	11817/2001
Banaco & Oliveira, Lda.	19050/2001
Carlos Alberto Dias Sequeira	38897/2000

Carlos Alberto Dinis Vieira	14200/2001
Carlos Alberto Ferreira Gomes	4246/2001
Carlos Alberto Gonçalves Martins	17515/2001
Carlos Alberto Patrão Ramos	3155/2001
Carlos da Silva Rodrigues	48186/2000
Carlos Manuel da Conceição Henriques	17588/2001
CECAP – Centro Cerâmico Assistência Portuguesa	49780/2000
Coimpack- Embalagens, Lda.	19547/2001
Construções Bento & Irmão, Lda.	44074/2000
Conzel – Construções do Zezere, Lda.	20029/2001
Duarte & Tavares, Lda.	5912/1998
Emílio Olímpio Tenreiro Leal	36021/2000
Estaline Pires Barata	17296/2001
Estrela Margarida Direito Quinteiro	17041/2001
Eva Maria Seabra de Figueiredo Pereira Silva	18772/2001
Faculdade Ciências e Tecnologia da U. Coimbra	14093/2001
Fernando Fonseca da Silva	15137/2001
Fernando Lourenço Lopes	6095/2001
Francisco Armando Soares Gouveia	35837/2000
Francisco Armando Soares Gouveia	35838/2000
Gil da Silva Inácio	5964/2001
Gracinda Mano Canais	1680/2001
Horácio Aguiar de Almeida	13318/2001
Horácio Aguiar de Almeida	13319/2001
Horácio Aguiar de Almeida	13320/2001
Horácio Manuel Simões Lemos	5535/2001
Imoleasing – Soc. Locação Financeira Imobiliária	2072/2001
Isabel Cristina Jesus Oliveira Craveiro	16013/2001
João Carlos Pessoa Martins	3541/2001
Joaquim Augusto Marques Girão	12138/2001
Joaquim da Silva Rodrigues dos Santos	17587/2001
Joaquim de Oliveira Pratas	15109/2001
José Afonso & Maria Luísa, Construções, Lda.	18716/2001
José Agante da Costa Ferreira	13610/2001
José Duarte & Ca.,Lda	19454/2001
José Manuel das Neves Gaspar	16881/2001
José Manuel Varzeas da Silva	49065/2000
José Pinheiro, Lda	18807/2001
José Santos Ferreira	41950/2000
José Santos Ferreira	41952/2000
Júlio Cesar de Lima Loureiro	6604/2001
Lino Manuel Veloso de Faria Carneiro Freitas	17794/2001
Luís Manuel Rodrigues Coimbra	16571/2001
Mabilde Martins Marques da Silva Maria	12725/2001
Manuel Lopes António	13002/2001
Márcio da Silva Ribeiro	16875/2001
Maria Augusta Paixão Gomes Soares	43318/2000
Maria da Conceição Cortesão de Seíça Taborda	16305/2001
Maria da Purificação da Costa Valente	45631/2000
Maria Ferreira Pascoal dos Santos	347/2001
Maria Salomé Carvalho e Sousa	19168/2001
Nova Construtora do Centro – Nova Centro, Lda.	19441/2001
Otilia Rodrigues da Silva Tinoco	19791/2001
Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda.	19925/2001
Porfírio Rodrigues Pinheiro dos Reis	12146/2001
Predial Market 2 – Const. Compra e Venda Imóveis	51192/2000
Predial Market 2 – Const. Compra e Venda Imóveis	51193/2000
Predial Market 2 – Const. Compra e Venda Imóveis	51276/2000
Ramiro Alves Ferreira	31383/2000
Rebelo & Inácio, Lda.	17795/2001
Residencial Almedina, Lda.	12726/2001

Rui Manuel Tavares Cunha	43063/2000
Saul Matias Ribeiro	42586/2000
Sebastião Carvalho Simões	13625/2001
Soc. Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	15276/2001
Soc. Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda.	15278/2001
Socelis – Sociedade de Empreitadas do Lis, Lda.	14035/2001
Sol – Sociedade de Construções Amaro, Lda.	6864/2001
Telecel – Comunicações Pessoais, S.A	5060/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Lapa Matias Cadete	44832/2000
António Augusto Virgílio de Almeida Dinis	2266/2001
António Silva Marques	1867/2001
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários	40907/2000
Joaquim Pinto Linhares	1690/2001
Manuel Gonçalves Gaspar	18282/2001
Maria dos Anjos	39389/2000

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alexandra Amorim	5100062/2001
Almerinda Maria Miguel Lopes Carreto	43112/2000
Alvart – Construções, Lda.	16307/2001
Amandio Cavaleiro Ribeiro	37002/2000
Amandio Cavaleiro Ribeiro	37003/2000
Ana Luísa Rodrigues Neves	16345/2001
António Alípio Mendes Pereira	4620/2001
António Constantino Barreto Gaspar	23745/2000
António Costa Ramalho	10868/2001
António Costa Ramalho	10869/2001
Armindo Vilela	14448/2001
Branca Manuela Teixeira Ribeiro	16465/2001
C. Civil Messias Carvalho	12881/2001
Fausto Paiva Fernandes	38451/2000
Fauto Paiva Fernandes	38454/2000
Fegamer – Asnálises, Equipamento e Reagentes	7147/2001
Fernando Gomes de Sousa	51670/2000
Fernando Lopes Simões Miguel	8327/2001
Fernando Manuel Gomes	14706/2001
Finaglobo S.A	47642/2000
Francisco José Castilho Fernandes Martins	2440/1998
Francisco José Tenreiro leal	1000092/2001
Isabel Maria Neves da Costa	47798/2000
João Rosa Barreiro	31569/2000
José Tavares & Filhos, Lda.	5950/2001
Júlio dos Santos Cioga	14303/2001
Luís Manuel Fernandes Gaspar	33131/2000
Madeicentro – Est. E Serr. Mad. Exóticas, Lda.	17778/2001
Maria da Conceição Baptista Dias	16351/2001
Maria Isabel castela Lemos	13042/2001
Maria Teresa Pedrosa	45511/2000
Mário dos Santos Martins	4534/2001
Mário Mateus Carrasqueira	38322/2000
Miguel António Carvalho Borges Mendes Veloso	17168/2001
N.R.C. Associação Portuguesa Paralisia Cerebral	17154/2001
Orlando Torres Vieira	5949/2001
Pedro Martins Cardoso	41008/2000
Pedro Miguel Sousa Da Cruz	13061/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alberto José Simões Mendes	16011/2001
António Ferreira	12413/2000
António Pedro Dias da Conceição Pereira	14300/2001
Basílio Augusto Dinis Branco	14740/2001
Branca Manuela Teixeira Ribeiro	16304/2001
Carlos Alberto Soares Cunha	12521/2001
Condomínio do n.º 28 da Rua Luís Duarte Santos	36844/2000
David Francisco de Carvalho	7834/2001
Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários S.A	18748/2001
Hugo André de Carvalho Pereira da Silva	7668/2001
Instituto Superior Engenharia Coimbra	18699/2001
João Fernando Correia Ferreira	11847/2001
Joaquim Afonso	12388/2001
Joaquim Nujo Pocinho Agreira	26169/2000
Jorge Miguel pereira Peralta	1462/2001
Jorge Miguel Pereira Peralta	1464/2001
José Alberto Magalhães Guerreiro	14761/2001
José Alves	10638/2001
José Cardoso Mendonça	49078/2000
José Maria Martins Paiva	11052/2001
Lino Manuel Moreira Santos Chieira	19876/2001
Manuel Augusto Trindade	601/2001
Maria Cristina Carvalho Cortez	10438/2001
Maria do Céu falcão de Almeida	8179/2001
Maria Júlia da Cruz Fortunato	16008/2001
Mário Duarte Ferreira Morais	10351/2001
Paulo Manuel Martins Fernandes	3175/2001
Rony	18635/2001
Sandra Catarina Seíça Pimenta	10159/2001
Serafim Francisco Cardoso da Silva	13362/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alípio Oliveira Fernandes	20019/2001
António Virgílio Albuquerque Baptista Mendes	16705/2001
Jorge Lopes Pires	18967/2001
Madeicentro Estância Serviço Madeiras Exotic., Lda.	17668/2001
Manuel António Gonçalves	16719/2001
Maria Manuela Santos Brinca Esteves	19253/2001
Predimendes Construções, Lda.	17379/2001

Despachos para embargo nos termos das informações técnicas dos serviços:

Rogério Serra Ferreira de Carvalho	47618/2000
------------------------------------	------------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Fonseca Costa Couceiro	19742/2001
Carlos Alberto Gonçalves Dias Pereira	20103/2001
Maria do Carmo Cardoso Gonçalves	20442/2001

Despachos para audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Avelino da Cruz	8384/1998
-----------------	-----------

2. QUIOSQUE A SOB O VIADUTO DE IC2 – COOPERATIVA POLITÁXIS.

Do seu despacho de 11 de Maio de 2001, exarado sobre a informação n.º 338, de 18/04/2001, da Repartição de Documentação e Atendimento, que autorizou a comunicação à Cooperativa Politáxis de que o valor do Quiosque A

sob o viaduto de IC2 é de 15.700.000\$00, mais IVA à taxa de 5%, devendo ser este o valor a ter em conta para efeito de Seguro de Incêndio.

3. CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA.

Do seu despacho de 11 de Maio de 2001, exarado sobre a informação n.º 76, de 26/04/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, que aprovou a vistoria técnica da obra “Construção de Jazigos e Ossários no Cemitério Municipal da Conchada”, devendo manter-se a mesma Comissão para a Recepção Provisória.

4. INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO EDIFÍCIO DO CHIADO.

Do seu despacho de 11 de Maio de 2001, exarado sobre a informação n.º 419, de 30/04/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que aprovou a vistoria técnica da obra “Instalação de Ar Condicionado no Edifício do Chiado”, devendo manter-se a mesma Comissão para a elaboração da recepção provisória nos termos dos art.º 217.º a 219.º do decreto-lei 59/99, de 02 de Março.

5. INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA DO EDIFÍCIO DO CHIADO.

Do seu despacho de 11 de Maio de 2001, exarado sobre a informação n.º 421, de 26/04/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que homologou o Auto de Recepção Provisória da obra “Instalação de Sistemas de Segurança do Edifício do Chiado”, devendo proceder-se à abertura de Inquérito Administrativo nos termos dos art.ºs 223 a 225 do DL 59/99, de 02 de Março.

6. INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E TELEFÓNICA DO CHIADO.

Do seu despacho de 11 de Maio de 2001, exarado sobre a informação n.º 420, de 26/04/2001, da Divisão de Equipamento Electromecânico, que homologou o Auto de Recepção Provisória da Obra “Instalação Eléctrica e Telefónica do Chiado”, devendo proceder-se à abertura de Inquérito Administrativo nos termos dos art.ºs 204 a 206 do DL 405/93, de 10 de Dezembro.

7. MARCAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO DE COIMBRA.

Do seu despacho de 11 de Maio de 2001, exarado sobre a informação n.º 150, de 09/05/2001, da Divisão de Trânsito, que aprovou o Relatório Técnico da obra “Marcação de Estradas no Concelho de Coimbra”, devendo manter-se a mesma Comissão Técnica para a elaboração da Recepção Provisória que deverá ser efectuada nos termos dos art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março.

8. EX – EN 341 – EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA.

Do seu despacho de 11 de Maio de 2001, exarado sobre a informação n.º 120, de 30/04/2001, da Divisão de Trânsito, que homologou o Auto de Recepção Provisória da obra “Ex-EN.341 – Equipamento de Sinalização e Segurança”, devendo proceder-se à Abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos art.ºs 223.º, 224.º e 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

9. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE PAÇO, LARCÃ E MATA DE S.PEDRO.

Do seu despacho de 11 de Maio de 2001, exarado sobre a informação n.º 411, de 09/05/2001, da Divisão de Habitação Social, informando que se encontra a decorrer hoje, dia 14 de Maio de 2001, na Sala de Sessões, o acto público de abertura de propostas referentes à empreitada “Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Paço, Larçã e Mata de S. Pedro”.

10. INSTITUTO PEDRO NUNES .

O Sr. Presidente deu conhecimento que iria distribuir pelos Senhores Vereadores o Relatório de Actividades e Gestão do Exercício Relativo ao Ano de 2000 daquele Instituto, no qual dá conta do trabalho desenvolvido durante o ano.

11. TGV.

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores que irá ser realizar-se em Coimbra, no próximo dia 18 de Maio, na Comissão de Coordenação da Região Centro a apresentação pública da nova proposta técnica do traçado da

linha de comboio de alta velocidade. Manifestou a sua preocupação por todo o processo referindo conhecer apenas a actual proposta do trajecto através do que é referenciado pelos “media”, e que, no seu entendimento, os traçados agora referenciados como “nortistas” e “sulistas” colidem de forma gravosa com as soluções que foram adoptadas entre o Estado Português e a União Europeia em termos de política de transportes, e sobre as quais a Câmara Municipal de Coimbra emitiu os seus pareceres. Disse ainda que a proposta da RAVE (Rede de Alta Velocidade) contempla Coimbra como local de passagem da linha para a Galiza, ao contrário do estudo anterior que sugeria a utilização da Linha de Beira Alta até Vilar Formoso, o que, caso seja adoptada esta solução trará problemas para Coimbra e mesmo para o desenvolvimento do País. Referiu finalmente que aguarda conhecer os novos dados sobre as possíveis alterações que têm vindo a ser veiculadas através da imprensa, para poder intervir com conhecimento de causa.

12. VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DE VALDEMAR SILVESTRE PINHO.

O Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores do falecimento do senhor professor Valdemar Silvestre Pinho, vítima de doença prolongada e que foi dirigente do Olivais Futebol Clube, a quem dedicou grande parte da sua vida, relevando-se a enorme dedicação que tinha pelo clube e o esforço que colocava em tudo o que fazia em prol do Olivais. O Sr. Presidente propôs um voto de pesar pelo seu falecimento, devendo o mesmo ser transmitido à família, bem como à Direcção do Olivais Futebol Coimbra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4141/2001 (14/05/2001):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

13. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRIA – HERDEIROS DE ANTÓNIO LUÍS GONÇALVES – RUA DA MATEMÁTICA N.ºS 15-17-19.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 356, de 19/04/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4142/2001 (14/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10 de Maio de 2001, que autorizou a anulação da deliberação n.º 2851/2000, tomada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 31/01/2000, nos termos da referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. ESCOLA EB 2,3 DE S. SILVESTRE – APOIO DA AUTARQUIA.

Solicitou a Escola EB 2,3 de S. Silvestre apoio da autarquia através da utilização de transporte de alunos e professores a fim de se deslocarem à Senhora do Restelo na Serra da Estrela para efectuarem uma visita de estudo à Empresa Hidroanel, no dia 07 de Março de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 207, de 16/02/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4143/2001 (14/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 318/PR/2001, de 05 de Março que apoiou a Escola EB 2,3 de S. Silvestre através do pagamento do aluguer do Autocarro “Cidade de Coimbra”, no valor previsual de 40.950\$00, para transporte de alunos à senhora do Restelo na Serra da Estrela, a fim de efectuarem uma visita de estudo à Empresa Hidroanel no dia 07 de Março de corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

15. ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA FREGUESIA DE CERNACHE – APOIO DA AUTARQUIA.

Solicitou a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Cernache n.º 1 apoio da autarquia através de transporte de crianças e adultos acompanhantes daquele estabelecimento de ensino e das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Cernache n.º 2 – Casconha, Feteira, Loureiro e Vila Pouca, ao Museu Zoológico e Exploratório da Casa Municipal da Cultura nos dias 4, 7, 9 e 18 de Maio do corrente ano.

Face ao exposto e com base na informação n.º 520, de 23/04/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4144/2001 (14/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08 de Maio de 2001, que deferiu o apoio às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de cernache n.º 1 (dia 04/05/2001), Cernache n.º 2 – Casconha, Feteira, Loureiro e Vila Pouca (dia 18/05/2001), através do pagamento do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 43.260\$00, para transporte de crianças ao Exploratório da Casa Municipal da Cultura a fim de realizarem uma visita de estudo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

16. ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE COIMBRA N.º 22 – AREEIRO – APOIO DA AUTARQUIA.

A Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 22 – Areeiro solicita apoio no transporte de 77 alunos e 6 adultos acompanhantes ao Cine-teatro S. Teotónio, a fim de assistirem ao espectáculo “O Ogrezinho”, promovido pelo grupo “O Teatrão”, no dia 15 de Maio de 2001.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 530, de 23/04/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4145/2001 (14/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08 de Maio de 2001, que deferiu o apoio às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra n.º 22, através do pagamento do aluguer de um autocarro dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 17.640\$00 para transporte de crianças ao Cine-Teatro S. Teotónio, a fim de assistirem a um espectáculo de teatro promovido pelo grupo “O Teatrão”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

17. 25 ANOS DO PODER LOCAL.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses vai celebrar de 20 de Maio a 12 de Dezembro de 2001, os 25 Anos do Poder Local Democrático com um conjunto de eventos que se irão desenrolar durante aquele período. No próximo dia 20 de Maio realiza-se uma Sessão Solene, evocativa da efeméride, no Auditório da reitoria da Universidade de Coimbra, que abre o ciclo de actos, que integram as comemorações.

Face ao exposto e com base na informação n.º 98, de 02/05/2001, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4146/2001 (14/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 737/PR/2001, de 08 de Maio, que autorizou a Divisão de Aproveitamento a desenvolver um procedimento por consulta prévia às Firmas “Nacional” e “Banquetar” nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do decreto-lei 197/99, de 08 de Junho, para o fornecimento de um almoço aos cerca de 400 participantes, sendo o preço unitário de 3.000\$00, bem como efectuar o pagamento da utilização dos Clautros à Fábrica da Igreja da Santa Cruz no valor de 30.000\$00 e disponibilizar a frota de “autocarros novos de transporte colectivos” da mesma série (novos/low floor) para efectuar o transporte dos convidados do Auditório da Reitoria/Câmara Municipal de Coimbra e regresso ao Auditório, sendo o seu custo no valor de 22.050\$00. Aprovou ainda os demais apoios constantes da referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

18. TRIMESTRE TEMÁTICO 2001.

O Trimestre Temático 2001 subordinado ao tema “Semigrupos, algoritmos, autómatos e linguagens” terá lugar no Observatório da Universidade de Coimbra, nos períodos de 02 a 11 de Maio, de 04 a 13 de Junho e de 02 a 11 de Julho contando cada workshop com cerca de 40 participantes de universidades portuguesas e estrangeiras.

Face ao exposto e com base na informação n.º 69, de 10/04/2001, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4147/2001 (14/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 731/PR/2001, de 08 de Maio, que aprovou a recepção dos três workshops na Sala de Sessões dos Paços do Município às 18 horas dos dias 10 de Maio, 05 de Junho e 10 de Julho de 2001, sendo oferecidos a todos os participantes um livro denominado “Urbanismo Anos 90”, bem como a oferta de um beberete para a Cerimónia de Boas Vindas, utilizando para o efeito um adiantamento no valor de 40 000\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

19. MELHORIA DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PIDDAC/2001.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4148/2001 (14/05/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 09/05/2001 que aprovou a formalização da candidatura da “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos” no âmbito do Despacho Normativo n.º 16/2001 com vista à celebração de Acordo de Colaboração Financeira, cuja comparticipação se destina à aquisição de veículos automóveis pesados de passageiros, bem como a imediata abertura do competente concurso para aquisição dos mesmos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. ESTRADA DA BEIRA.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu-se à recente intervenção da Câmara Municipal no pavimento da Estrada da Beira bem como a realocação das paragens dos transportes públicos, dizendo que verificou que a intervenção dos pavimentos agravou o problema das valetas fundas em alguns locais junto à povoação da Portela, o que pode provocar algum perigo para a circulação automóvel. Também a ausência de passeios leva a que os peões circulem na faixa de rodagem o que constitui um perigo de acidente iminente.

2. QUINTA DA MAIA.

O Senhor Vereador referiu que recebeu um abaixo assinado dos moradores da Quinta da Maia que reivindicam o reordenamento do tráfego em toda a zona envolvente da Urbanização, designadamente o estacionamento automóvel que necessita urgentemente de ser requacionado e apresentam planta com proposta.

3. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SOUSELAS.

Relativamente à ampliação do Cemitério de Souselas o Senhor Vereador referiu que é uma obra inscrita em Plano de Actividades, pelo que espera que o processo da obra seja desencadeado o mais rapidamente possível, adquirindo a Câmara o terreno disponível na zona de S. Martinho do Pinheiro, conforme preconiza o Plano Director Municipal.

4. REDE FERROVIÁRIA E INSTITUTO PEDRO NUNES.

Reportando-se aos 25 anos do Poder Local Democrático, o Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu que aquilo que se comemora não é apenas a existência de órgãos eleitos mas todo o importantíssimo papel de intervenção das

Autarquias no desenvolvimento e bem estar das populações. Intervenção que implica em muitos domínios não se subordinarem às leis do mercado nem se reduzirem ao papel de observadoras do seu funcionamento. Assim sucede quando constroem redes de água e saneamento, promovem transportes colectivos públicos, equipamentos culturais e desportivos, etc. No caso de Coimbra, temos muitos exemplos de como o mero funcionamento das leis do mercado é prejudicial à Cidade e à Região. Citou o caso da rede ferroviária, como se pode ver pelo abandono da linha da Beira Alta entre Pampilhosa e Figueira da Foz, com graves prejuízos para a rede viária do Concelho de Coimbra por onde circulam milhares de toneladas de carga que com vantagem poderiam aceder pela ferrovia a Cantanhede. Referiu ainda o caso das empresas incubadas no Instituto Pedro Nunes como um exemplo do que a Câmara deveria fazer e não faz, que seria criar condições para a fixação em Coimbra de empresas de elevada especialização, em terrenos adequados. De contrário Coimbra continuará a ter apenas empresas industriais baseadas em baixos salários e os serviços que têm crescido são, no fundamental, serviços pobres.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

1. DESPORTO EM COIMBRA.

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que o desporto em Coimbra não está tão negro, como algumas pessoas com responsabilidades políticas e desportivas, dizem. Várias modalidades desportivas estão em destaque nesta época desportiva como o futebol juvenil, o rugby, a canoagem e o remo, a ginástica, o ténis de mesa, o judo, o basquetebol feminino, etc.. No que se refere à Pesca de rio, as condições criadas permitiram que três jovens do clube recreativo do Calhabé da categoria de iniciados, estejam na Seleção Nacional, assim como um sénior do Clube Pesca do Ameal. Propôs um louvor às equipas de Basquetebol Feminino sénior da Associação Académica de Coimbra pela subida à 1.ª liga, da União Desportiva de Cernache pela subida à 2.ª Divisão de Futebol 5 em séniores e à C.ªI.C. de Cernache pela subida à 2.ª Divisão de Voleibol em séniores, no que foi secundado por todo o executivo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. TGV.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu-se à alteração prevista para o traçado do trajecto do TGV em relação ao processo inicial, o que, no seu entendimento, considera constituir um grave prejuízo para Coimbra e a sua Região, designadamente, nas suas relações com o Município da Figueira da Foz, tendo já lido a posição firme de repúdio do Presidente desta autarquia quanto ao desvio do traçado do TGV. Manifestou ainda a sua firme intenção de se solidarizar activamente com qualquer luta que venha a ser travada no sentido de serem defendidos os interesses de Coimbra, embora não numa perspectiva provinciana, pois a seu ver, o Sr. Presidente não pode sozinho assumir junto do Governo o combate dessa reivindicação, porque em muitas questões, como a co-incineração também deu a garantia de que tais interesses seriam defendidos e os resultados estão à vista.

2. INSTITUTO PEDRO NUNES.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que participou num colóquio promovido pela ProUrbe sobre o panorama económico/industrial em Coimbra, no qual um dos intervenientes foi a Presidente do Instituto Pedro Nunes, que lamentou na sua intervenção a falta de espaços em Coimbra para acolher as novas empresas que saem da incubadora do Instituto.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. TGV.

O Sr. Vereador manifestou a sua discordância com as propostas de traçado para o TGV, pois mais uma vez estamos a ser vítimas dos interesses dos Srs. de Lisboa. De facto, as actuais propostas de traçado para o TGV não permitem o desenvolvimento global e equilibrado do país. A ligação à fronteira portuguesa/espanhola deveria ser feita a partir de Coimbra devido à sua centralidade e disposição privilegiada na estrutura geográfica de Portugal. Assim, a ligação seria realizada a partir de Coimbra para o maior posto fronteiriço terrestre de Portugal, Vilar Formoso. Acresce a este facto a proximidade de Coimbra a Madrid quando comparada a outras propostas. Para além destes aspectos à que considerar também a proximidade de Coimbra ao Litoral e passagem em Coimbra ou nas suas imediações de eixos fundamentais como o IP3, IP5 e A1.

2. INSTITUTO PEDRO NUNES.

A propósito da localização do Instituto Pedro Nunes o Senhor Vereador João Pardal referiu-se à falta de iluminação na zona, necessitando por isso de intervenção urgente.

3. TERRENOS LOCALIZADOS EM FORNOS/SARGENTO MOR/IP3.

O Senhor Vereador referiu-se ao interesse de vários promotores na aquisição de terrenos localizados no eixo acima referenciado, terrenos esses que estão incluídos em zona de reserva agrícola e que, segundo chegou ao seu conhecimento, estão a ser pagos a preços muito “generosos”. É nesse sentido que gostaria de ser informado se se conhece algum destino a dar àqueles terrenos, até porque ainda não se conhece o local onde irá ser construída a estação de tratamento de resíduos industriais perigosos pois a situação actual de Sines ainda tem cariz provisório e seria de toda a conveniência definir-se em concreto essa localização, para que nenhuma mente perversa se lembre de trazer para Coimbra essa unidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA.

1. INSTITUTO PEDRO NUNES.

O Senhor Vereador João Silva lamentou a forma como o Senhor Vereador Gouveia Monteiro colocou a questão de falta de espaço para instalação de novas empresas saídas do Instituto Pedro Nunes, nomeadamente no que se refere à Critical Software, uma vez que teve oportunidade de receber ao responsáveis pela empresa com técnicos da Câmara e só não foi possível encontrar uma solução porque eles pretendem exclusivamente instalar-se na zona do Pedro Nunes, Polo II ou Vale das Flores. Referiu ainda que a criação do Pedro Nunes se deve em grande medida a esta Câmara e que de igual modo foi criado a Associação Tecnopolo de Coimbra para desenvolver um processo tendente a encontrar espaços para localização de empresas, o que está a ser feito. Lembrou ainda que houve uma óbvia visão estratégica em relação a todas estas questões dado que se considera em Plano Director Municipal uma área significativa para a localização de um Polo Tecnológico, processo que está a ser trabalhado.

2. TGV.

Quanto ao traçado do TGV Senhor Vereador João Silva referiu que o que está em discussão é uma proposta técnica e não política, pelo que, no seu entendimento, a Câmara Municipal deveria ser cautelosa, analisando primeiro os estudos que irão ser apresentados e as respectivas fundamentações.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2001.

Deliberação nº 4149/2001 (14/05/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 07 de Maio de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 11 de Maio de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.500.798.830\$40 (quatro mil milhões quinhentos milhões setecentos e noventa e oito mil oitocentos e trinta escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 181.466.155\$00 (cento e oitenta e um milhões quatrocentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco escudos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4150/2001 (14/05/2001):

- **Tomar conhecimento.**

II.2. FORNECIMENTO DE PARQUES INFANTIS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação n.º 349, de 10/05/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, no âmbito do plano de recuperação de parques infantis, propôs a remodelação dos parques infantis da Casa do Sal, Areeiro, Quinta da Maia e Monte Formoso, bem como a construção de outro no Vale das Flores (informação n.º 43/01, de 2001.04.12).

Em 2001.04.27, a Sra. Vereadora do pelouro, Dra. Teresa Portugal, formulou o despacho concordante para a realização de concurso público.

O valor estimado da despesa é de 37.261 contos (€185.857,08) acrescido de IVA.

Neste sentido, propomos o seguinte:

1. Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no artigo 80º, n.º 1, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
2. Aprovar os documentos base em anexo (programa de concurso e caderno de encargos).
3. Constituir o Júri do Concurso pelo Chefe da Di.P.U.E., Eng. João Garcia, que presidirá, e os técnicos superiores, Arq. Joana Sobral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. António Carvalho, como membros efectivos, Arq. Teresa Freitas e Dr. Martins de Oliveira, Chefe da Divisão de Aprovisionamento, como membros suplentes.

Esta despesa encontra-se prevista na acção 03.07.07.01. do plano de actividades e na rubrica orçamental 08.03./09.04.05.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu não concordar com o carácter limitado da intervenção que é proposta, que se resume a um conjunto de cinco parques infantis na área citadina, pese embora alguns estejam a necessitar de algum arranjo. Disse ainda que a intervenção mais cara é precisamente no parque mais recente situado na Casa do Sal, que consome um terço da verba, sendo mais caro que construir um parque de raiz. Gostaria que esta intervenção nos Parques Infantis abrangesse as 31 freguesias do município, algumas com equipamentos bastante degradados e com alguns riscos de segurança. Relativamente ao pavimento que se pretende aplicar sugeriu aplicações mais modernas que estão a ser utilizadas em várias cidades e que consistem em pavimentos obtidos a partir de pneus usados, bem como pavimentos à base de relva sintética, que em termos de impacto visual e impacto das crianças no solo são melhores do que a areia, o areão e o seixo do rio que estão a ser propostos.

A Srª **Vice-Presidente** referiu que a recente legislação sobre este assunto obriga a que sejam revistos todos os pressupostos que estavam em vigor para a execução e instalação de parques infantis. Foi nesse sentido que foi feito o levantamento no concelho sobre os parques infantis bem como a execução de projectos sobre a maioria dos parques a necessitar de ser revistos, de acordo com as novas exigências. A seguir fez-se uma selecção relativamente aquilo que é o Plano de Actividades da Câmara Municipal e o seu Orçamento. A Câmara Municipal tem 40 mil contos inscritos em Plano de Actividades que vinham a partir do estudo elaborado no ano anterior. Foram estudados, no seu limite, todos os aspectos técnicos pela arquitecta paisagística da Câmara Municipal, acompanhada pelo Chefe de Divisão Engº João Garcia. Foram visitados alguns equipamentos noutras cidades, tendo a arquitecta, inclusivé, participado num seminário em Itália sobre a matéria. A selecção dos 5 parques foi estudada de acordo com o que o Orçamento prevê fazer neste primeira fase e tem a ver com os estudos feitos, sendo que o da Casa do Sal por razões da sua localização, frequência, utilização e proximidade de um parque de estacionamento, é aquele que a legislação obriga a um equipamento dirigido a crianças numa faixa etária mais baixa, sendo por isso apresentada a proposta para a Casa do Sal, sendo que são muito caros no mercado e são muito poucas as firmas que os executam de acordo com as exigências previstas na legislação.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4151/2001 (14/05/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Aprovisionamento, acima transcrita.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Srª Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.

III.1. FEDERAÇÃO MUNDIAL DAS CIDADES UNIDAS - PAGAMENTO DE QUOTA DE 2001.

Em 15 de Julho de 1981 foi aprovada em reunião do Executivo a adesão de Coimbra à Federação Mundial das Cidades Unidas, o que implicou, desde aquela data, o pagamento anual de uma quota. Sendo a principal fonte de receitas da Federação o pagamento das quotas por parte dos seus membros, solicita aquele organismo o pagamento da quota referente ao ano de 2001.

Face ao exposto e com base na informação n.º 100, de 02/05/2001, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4152/2001 (14/05/2001):

- **Proceder ao pagamento anual da quota no valor de 724.040\$00 (setecentos e vinte e quatro mil e quarenta escudos) à Federação Mundial das Cidades Unidas, devendo o pagamento ser feito à ordem de Crédit Lyonnais Levallois Neuilly Enterprise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. PORTUGAL 2001, S.A. – PAVILHÃO DE PORTUGAL - PROTOCOLO.

O Sr. **Presidente** fez a apresentação da proposta de protocolo a celebrar entre a Sociedade Portugal 2001, S A, e a Câmara Municipal de Coimbra destinado a acolher na cidade e a encargo financeiro da Câmara Municipal e em articulação com o Ministério da Ciência, o Pavilhão de Portugal construído para a Expo 2000 em Hannover. Disse ainda que esse conjunto edificado foi projectado pelos Senhores arquitectos Siza Vieira e Souto Moura e no âmbito do diálogo que se tem desenvolvido ficou estabelecido que a adaptação ao terreno fosse feita pelos mesmos arquitectos. A instalação daquele equipamento no Parque Verde do Mondego é preconizada para o lote maior da margem direita, escolhido pelos arquitectos já referidos e também pelo arquitecto Camilo Cortesão, autor do projecto “Parque Verde do Mondego”. Disse ainda que decorreram diligências com diversas entidades permitindo destacar os responsáveis da Fundação Infante D.Pedro, do Ministro da Ciência e Tecnologia e de outras individualidades que colaboraram para se alcançar este objectivo. O destino do Pavilhão com esta localização e que foi sendo possível dar conta à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal publicamente, decorreu depois de uma análise dos arquitectos autores do projecto e em que houve necessidade de visitar vários sítios para a sua localização. É um equipamento importante para contribuir para a animação do Parque Verde do Mondego com características arquitectónicas mundialmente reconhecidas que permitem a sua utilização como um espaço destinado a exposições e como espaço musical devido à sua excelente condição acústica. Irão existir adaptações que são onerosas, confiando na capacidade gestora dos arquitectos envolvidos, bem como da presidente da “Portugal 2001, S.A.”, existindo uma motivação grande para a sua montagem. É possível consubstanciar o conjunto de diligências e de negociações que se tem desenvolvido visando acolher na cidade peças escultóricas, edificações com arquitectura marcante e referencial e ao mesmo tempo compatível com o uso que se pretende para o Parque Verde do Mondego e a sua zona ribeirinha. O objectivo final desta edificação articulado com o que se encontra delineado para a intervenção Polis com a zona de atravessamento nas Lages, visa contribuir para a instalação de um equipamento que atraia e estimule os visitantes, pelo que, no seu entender, deve ser acolhida sem qualquer restrição.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Francisco Rodeiro** referiu que, pela intervenção do Sr. Presidente se deduz que o Pavilhão, que vai ser remontado na margem direita, se destina a acolher o Centro de Arte Contemporânea, cujo equipamento era suposto ser construído de raiz, sendo agora substituído pelo Pavilhão de Portugal, em Hannover. Como suspeita que a gestão do mesmo irá ser atribuído à sociedade Coimbra Pólis, do que discorda, na linha do que tem defendido, solicitou informação no sentido de saber se existe alguma ideia dos custos prováveis da montagem e da replantação do mesmo no local anunciado pelo Sr. Presidente e se aqueles saem dos cofres da autarquia ou se serão suportados pelo Programa Pólis. Como a Sociedade Portugal 2001, S.A. ,como resulta dos seus próprios estatutos, foi basicamente constituída para acentuar a presença de Portugal em Hannover, tudo levando a crer que, esgotado o fim estatutário que presidiu à sua fundação, deixará de ter alguma razão de ser a partir desse momento, gostaria de saber a quem pertencerá o Pavilhão depois de dissolvida a sociedade de Portugal 2001, S.A., uma vez que, segundo o protocolo, o pavilhão é reinstalado segundo o modelo de direito de superfície.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que é importantíssimo para Coimbra dispor de um espaço para exposições sendo uma das principais lacunas em termos culturais da cidade, a sua falta. Disse ainda que a implantação na margem direita e com a nave principal, para além do auditório de 80 lugares e de todo o equipamento de apoio é uma necessidade para Coimbra. Os prazos referidos no protocolo carecem de adaptação e mantendo-se o pavilhão propriedade da Portugal 2001, S.A. e a obrigatoriedade da Câmara Municipal ceder o terreno do Parque Verde em direito de superfície por 25 anos, gostaria de saber porque foi feita essa opção. Disse também o Senhor Vereador que o arranjo exterior do pavilhão deveria ter alguma relação com a memória do local onde vai ser implantado.

Relativamente a algumas questões que foram colocadas, o Senhor Vereador **João Silva** referiu que o objecto da Coimbra Pólis é a gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção de Coimbra no quadro do programa, pelo que não têm razão de ser as dúvidas do Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

O Sr. **Presidente** referiu que faz parte do pacto societário e das missões da sociedade Portugal 2001 S.A. a transferência do pavilhão para Portugal. Disse ainda que a adaptação do pavilhão decorrerá segundo a concepção a produzir a cargo do arquitectos Siza Vieira e Souto Moura em articulação com o autor do projecto do Parque Verde, para escolher o sítio adequado para a sua implantação, existindo ainda um conjunto de detalhes que são muito importantes que estão a ser equacionados do ponto de vista técnico/estético para boa integração. Trata-se de um investimento significativo para o qual a Câmara Municipal deve assumir o risco procurando depois fontes de financiamento compatíveis. A solução formal adoptada é que sendo a Portugal 2001, uma sociedade anónima outra qualquer solução que não esta implica o que está regulado no pacto social e no quadro das sociedades comerciais.

O Sr. Vereador **João Pardal** referiu que é um equipamento de inegável qualidade e traz uma mais valia para Coimbra, podendo vir a ter uma utilização qualificativa por parte da cidade e seus cidadãos em geral, pelo que concorda plenamente com a sua aquisição.

O Sr. Vereador **Manuel Claro** referiu que em Coimbra existem duas posturas: quando não vem, Coimbra está marginalizada e continua esquecida; quando vem, não se tem a hombridade e a lisura intelectual de demonstrar que o facto de o Pavilhão de Portugal, em Hannover vir para Coimbra e represente uma notória mais valia para a cidade. Disse ainda que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro só está preocupado com a propriedade e com a extensão do mandato que o Governo conferiu à sociedade Portugal 2001, quando, em sua opinião, essas questões deverão ser equacionadas no futuro.

É o seguinte o teor do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Portugal 2001, S.A:

“1. Portugal 2001, S.A, sociedade anónima, com sede na Rua Marquês da Fronteira n.º 117 R/C Dto, em Lisboa, com o capital social de Esc. 3.000.000.000\$00, pessoa colectiva n.º 504 462 709, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 08241, neste acto representada pela Senhora Dra. Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e pela Senhora Dra. Maria Luisa Canavarro Rhodes Sérgio Amado, na qualidade de vogal do Conselho de Administração, adiante designada “Portugal 2001”;

E

2. Câmara Municipal de Coimbra, com sede na Praça 8 de Maio, 3000 – 300 Coimbra, pessoa colectiva n.º 680010076, neste acto representada pelo seu Presidente Senhor Dr. Manuel Machado.

É ajustado e reciprocamente aceite o presente protocolo.

Tornando-se indispensável encontrar um destino condigno para o Pavilhão de Portugal construído para a Expo 2000 Hannover e tendo o município de Coimbra sido o primeiro a manifestar o seu interesse em ter o Pavilhão de Portugal implantado na sua cidade, é justo satisfazer tal pretensão, havendo que garantir que a remontagem e reimplantação do pavilhão se façam nas condições técnicas e nos prazos mais adequados.

1.º O Pavilhão de Portugal, que se mantém propriedade da Sociedade PORTUGAL 2001, S.A será implantado na margem direita do Rio Mondego, local proposto pela Câmara Municipal de Coimbra, aceite pela Portugal 2001 e aprovado pelo Ministro da Ciência e da Tecnologia;

2.º Os trabalhos de remontagem e reimplantação de pavilhão serão realizados, sob orientação e com o acompanhamento da PORTUGAL 2001 e em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra, nos termos previstos nos pontos 1.4 e 2.1 dos respectivos cadernos de encargos das Empreitadas de “Fundações, Estrutura e Cobertura” e “Acabamentos e Instalações Técnicas”, da construção do Pavilhão de Portugal em Hannover;

3.º Sem prejuízo da possibilidade de a Sociedade PORTUGAL 2001 participar nos custos envolvidos – suportando, nomeadamente, os honorários dos projectistas e da fiscalização – as despesas de remontagem e reimplantação do Pavilhão de Portugal serão suportadas pelo município de Coimbra;

4.º O município de Coimbra constituirá a favor da PORTUGAL 2001, S.A o direito de superfície sobre o local onde será implantado o Pavilhão de Portugal pelo prazo de 25 anos.

5.º Para cumprimento dos pontos anteriores foi aprovado o seguinte calendário:

- 5 de Abril entrega na Câmara Municipal de Coimbra por parte da equipe projectista do projecto de implantação do Pavilhão e do processo de concurso para adjudicação do estudo geotécnico do terreno;
- 5 de Maio entrega aos projectistas do estudo geotécnico do terreno a cargo da Câmara Municipal de Coimbra;
- 30 de Junho entrega na Câmara Municipal de Coimbra e na Portugal 2001 S.A dos projectos finais de arquitectura e especialidades, bem como do caderno de encargos;
- até 30 de Julho negociação dos preços base com o empreiteiro e adjudicação da obra;
- até 15 de Agosto início da construção;

- até 5 de Outubro finalização dos trabalhos de estrutura e cobertura do edifício;
- até 30 de Janeiro conclusão da obra e arranjos exteriores, envolvente e acessibilidades.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4153/2001 (14/05/2001):

- **Aprovar o Protocolo a celebrar entre a “Portugal 2001 S.A” e a Câmara Municipal de Coimbra, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV - PLANEAMENTO

IV.1. 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2001.

Ao abrigo dos art.ºs 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, apresenta-se a 2.ª Alteração ao Plano de Actividades 2001, no valor de 268.691 contos de reforços e 273.792 contos de anulações, com o objectivo de reforçar a dotação definida de vários projectos e acções, em resultado da sua execução material e financeira, atendendo à previsão da execução da despesa no corrente ano.

Ao abrigo do mesmo diploma e nos termos do Capítulo V “Alterações Orçamentais”, art.º 23.º do Regulamento de Execução Orçamental apresenta-se a 2.ª Alteração ao Orçamento para 2001, no valor de 536.192 contos, cujos reforços e anulações em despesas Correntes são de 80.501 contos e 102.400 contos, respectivamente, e em despesas de Capital com 455.691 contos de reforços e 433.792 contos de anulações.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se à importância que tem a inclusão de um reforço de apoio à realização de obras e equipamentos para espaços culturais, referindo-se designadamente ao reforço de 100 mil contos que pensa ter a ver com a construção de instalações provisórias para a Escola da Noite, o que no seu entendimento não está correcto. A situação deveria ter sido discutida pelo executivo municipal e não aparecer diluída numa alteração ao Plano de Actividades e Orçamento. Manifestou ainda a sua relutância para o facto de no Vale das Flores vir a ser construído um pavilhão pré-fabricado, pelo que gostaria de saber a natureza da instalação para poder votar em consciência. Relativamente aos reforços para reparação e conservação de escolas primárias crê ser positivo o reforço, mas gostaria de obter informação sobre quais as escolas primárias que estão em prioridade para obter reparações, nomeadamente quanto ao caso da Escola de Sargento-Mor, cujo início das obras foi anunciado para o final deste ano lectivo. Também para o conjunto de aquisição de viaturas e para as quais não tem meios de conhecer a sua indispensabilidade, gostaria de conhecer alguns dados sobre as mesmas.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** solicitou também a justificação para o reforço de 100 mil contos para espaços culturais, bem como o reforço do capital da Sociedade Coimbra Polis uma vez que discorda da transferência para a constituição do capital social.

A Srª **Vice-Presidente** relativamente às intervenções dos Senhores Vereadores Gouveia Monteiro e Francisco Rodeiro sobre o reforço de 100 mil contos para equipamentos culturais, referiu tratar-se da preparação de um processo que responda às várias necessidades, sendo que a proposta que está em causa é apenas um reforço de uma verba numa rubrica que tem a ver com os apoios a infraestruturas na área da cultura. O processo da instalação da Escola da Noite ainda não está tratado, razão pela qual é do desconhecimento dos Senhores Vereadores. Só a partir desta alteração orçamental é que o mesmo poderá ser desenvolvido .

O Senhor Vereador **Jorge Lemos** relativamente à aquisição de viaturas referiu a necessidade da sua aquisição, que se destina essencialmente a substituir algumas já em mau estado e com alguns anos, que por isso geram grandes despesas na sua manutenção, como é o caso dos reboques.

O Senhor Vereador **Luis Vilar** congratulou-se com o reforço dos 100 mil contos na rubrica dos infraestruturas culturais da cidade, o que demonstra a sensibilidade da srª. Vereadora da área da cultura. Relativamente às escolas, informou que no Plano de Actividades para o corrente ano estão discriminadas todas as escolas que irão ser intervencionadas. Disse também que o projecto da escola de Sargento Mor ainda não se encontra concluído, pelo que ainda não se pode prever o montante para a sua realização. Referiu-se também ao aumento de dotações sem reduções, na parte de habitação social, bem como à necessidade de renovação da frota, cujos anos de vida têm vindo a decrescer o que significa que se está no bom caminho.

Face ao exposto e com base na informação n.º 113, de 10/05/2001, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4154/2001 (14/05/2001):

- **Aprovar a 2.ª Alteração ao Plano de Actividades e ao Orçamento para 2001, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas a presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr.ª Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, José Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. MARIA DA GRAÇA RIBEIRO SANTOS RAPOSO, LOTEAMENTO EM SOBRAL DE CEIRA – INFORMAÇÃO PRÉVIA – REGTº 11657/00.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 930, de 23/04/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“I. ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. A requerente vem apresentar exposição sobre a proposta de indeferimento que recaiu sobre o pedido de viabilidade constante no reg.to 11657/00, para lotear a propriedade que possui em Sobral de Ceira, definindo cinco lotes para habitações unifamiliares isoladas.
2. Compulsado o arquivo da Câmara Municipal, verificou-se a existência de um projecto de loteamento para a propriedade contígua a poente em nome de Reishabitar, L.da.
3. O terreno insere-se em Zona Residencial de Aglomerado.
4. Face às condicionantes urbanísticas envolventes, a solução urbana proposta é viável com os seguintes reparos:
 - a) Por razões urbanísticas e consolidação da estrutura urbana, deverá ser reformulada a implantação das construções no sentido de consolidarem a frente confinante com o arruamento e a situação de gaveto (junto se anexa sugestão).
 - b) Deverá ser definido estacionamento público conforme determina o art.º 50.º do PDM.
 - c) Deverá justificar-se a ocupação através de estudo de conjunto e de pormenor, designadamente com a intervenção definida no projecto de loteamento para a propriedade contígua a poente (Reishabitar, L.da cujo pedido de licenciamento das obras de licenciamento foi aprovado em Reunião de Câmara de 01/02/12).
 - d) Os arruamentos que servem o terreno terão que possuir perfil transversal de dimensão adequada e estarem convenientemente infraestruturados (incluindo pavimentação). A dimensão dos arruamentos deverão atender ao disposto na Portaria n.º 1182/92 de 22.12. A infraestruturação dos arruamentos ficará a cargo da requerente.
 - e) As construções deverão adaptar-se ao declive do terreno e articulação com os terrenos confinantes, não parecendo adequado a previsão de caves.
 - f) O local está abrangido por servidão administrativa da REFER, SA (Ramal da Lousã).
 - g) Caso seja apresentado projecto de loteamento, a intervenção deverá respeitar designadamente o disposto no Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, PDM, RGEU.
5. A área de construção contabilizável para índice das edificações propostas – 2 200.00 m² – é inferior à área bruta de construção autorizada ao promotor – 2 205.00 m² (= 0.45 x 4 900.00 m²).

I. PROPOSTA

Face ao exposto , propõe-se deferir o “ Estudo Prévio “ apresentada, com as condições referidas em I.4, no que se refere à proposta de ocupação que instrui o reg.to 11657/00, em face da melhor articulação ao estudo de loteamento já aprovado pela Câmara Municipal para o prédio sito a Poente, de que é titular Reishabitar, L.da.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 09/05/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de informação prévia da operação de loteamento urbano, nos termos e condições indicadas na presente informação n.º 930 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4155/2001 (14/05/2001):

- Aprovar o pedido de informação prévia da operação de loteamento urbano nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. QUINTA DAS LÁGRIMAS, S.A. – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ Nº 366, SITO EM SANTA CLARA – REGTº 17712 E 18801/00.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou a informação n.º 1078, de 02/05/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“I. ANÁLISE TÉCNICA

1. Analisado o presente aditamento, o mesmo aborda:

- Rectificação do muro entre o sector A e B (Hotel) que contempla um acesso de serviço ao sector B e arranjos exteriores envolventes.
- Alteração do alvará de loteamento a nível da área de implantação das edificações, área bruta de construção contabilizável para índice, número de equipamentos, número de estacionamento privados e número de pisos, no que se refere ao Sector B, afecto a equipamento hoteleiro:

	Alvará (sector B)	Aditamento em análise
Área de implantação das edificações	2 585.00 m2	4 009.00 m2
Área bruta de construção contabilizável para índice	4 845.00m2	8 576.00 m2
Número de equipamentos	1	2
Estacionamentos privados	71	72
Número de pisos	1 / 3p + cv	3 p + cv

- É apresentada declaração de 2/3 dos proprietários dos lotes dando o aval à alteração ao alvará de loteamento.
- O aditamento em análise cumpre as normas em vigor relativamente ao tipo de ocupação.
- A área de construção contabilizável para índice – 28 502.00 m2 (= 19926.00 m2 (sector A) + 8576.00 m2 (sector B)) - sendo que esta última engloba o hotel existente – 4 845.00 m2, a ampliação do mesmo – 3 507.00 m2 e as instalações de apoio ao campo de golfe – 224.00 m2, é enquadrável no PDM, em face do acréscimo de 20% da área bruta de construção autorizada ao promotor decorrente da deliberação de Câmara de 99.02.22.
- O estacionamento proposto (Sectores A e B) – 203 públicos e 211 privados – de apoio a 151 fogos, 984.00 m2 de área comercial útil e equipamento (hotelaria – 50 quartos) , cumpre o definido no art.º 37.º do PDM – 107 públicos e 184 privados:

	Fogos	Comércio	Hotelaria (Quartos)	Equipamento	Estacionamento Privado	Estacionamento Público
PROPOSTO	151	984.00 m2	50	8 576.00 m2	211	203
Art.º 37.º do PDM	151 x 1.5 = 226.50	984.00 : 25 = 39	50 x 0.5		151 8 25	76 31
TOTAL					184	107

6. A requerente através do reg.to 18801/00 apresenta solução quanto à rectificação do alinhamento do muro (entre o sector A e B) e criação de portão de serviço ao equipamento hoteleiro, articulada com as orientações de trabalho já transmitidas, nomeadamente no que se refere a materiais de revestimento, justificando que a presente alteração não interfere com outras infraestruturas públicas.

7. O prazo de 12 meses para conclusão das obras de urbanização, à excepção do revestimento final em tapete betuminoso dos arruamentos, definido no aditamento ao alvará de loteamento emitido em 98.12.09, expirou.

I. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE:

1. DEFERIR o pedido de licença da operação de loteamento relativo às alterações ao sector B do alvará n.º 366 referenciadas em I.1.b) bem como o estudo de arranjos exteriores – “Praça Pública”, localizada a Sul do “Portugal dos Pequenitos”, prescindindo-se da apresentação dos ajustes aos projectos das obras de urbanização expressas no Cap. III, n.º 3 do aditamento ao Alvará de loteamento n.º 366, emitido em 98/12/09, em face do que é informado em I.6 e pelo facto das alterações em causa (arranjos exteriores) configurarem alteração pontual e de pormenor, e nas seguintes condições:

a) O acesso automóvel ao sector B (Hotel) deverá ser efectuado por lancil rampeado, salvaguardando a continuidade da cota definida para o passeio.

b) Verifica-se na peça desenhada (n.º 1) dos arranjos exteriores que o muro da “ Quinta ” está incorrectamente representado. Deverá ser apresentada Tela Final corrigida definindo o alinhamento do muro conforme o existente, que corresponde à linha de separação do estacionamento público proposto e a faixa de rodagem adjacente, sendo indispensável complementar a pavimentação em “ calçadinha “ da zona pedonal de remate, situada entre o portão de serviço e baía de estacionamento. Prazo: 30 dias.

2. NOTIFICAR a requerente a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias:

a) Comprovativo de que procedeu à liquidação da comparticipação relativa ao emissário da Q.ta das Lágrimas/EEAR do açude-ponte, junto dos SMASC.

b) Planta de Síntese em película transparente com a indicação dos totais da área bruta de construção da área comercial – 984.00 m² – e área bruta (comércio, acesso e galerias) – 1 980.00 m² – Sector A.

3. Para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, deverão ser solicitados pareceres actualizados aos SMASC, EDP, DCV/DOM, enviando-se a esta estrutura municipal cópia do aditamento com o reg.to 21046/99.

4. São devidas as taxas de licenciamento estabelecidas no art.º 11.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital n.º 34/99):

a) N.º 1 – 10.000\$00

b) N.º 2 – 15\$00 x (3507.00 m² + 224.00 m²) = 55.965\$00, decorrente do n.º 2.a) do art.º 8.º do Edital n.º 34/99.

(3507.00 m² + 224.00 m²) x 0.70 x 2000\$00 = 5.223.400\$00, conforme art.º 10.º do Edital n.º 34/99 - cedências.

O valor total das taxas é de 5.289.365\$00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco escudos).”

Sobre este assunto o Chefe da Divisão elaborou a seguinte proposta em 03/05/2001:

“A) Proponho que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da licença da operação de loteamento, relativo a alterações ao Sector B do Alvará de Loteamento n.º 366, bem como o projecto de arranjo de exteriores da “Praça Pública” sita a Sul do Portugal dos Pequenitos, nos termos propostos em II.1., II.3. e II.4., devendo notificar-se em conformidade.

B) De consultar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, EDP e Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais nos termos enunciados em II.2., no que se refere ao pedido de recepção provisória das obras de urbanização.”

Para este mesmo assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 09/05/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos e condições indicadas na presente informação n.º 1078, nomeadamente síntese expressa nos pto A) e B) da proposta do Chefe da Divisão, Eng.º Luís Leal, datada de 03/05/2001, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade.”

Sobre este processo o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu não concordar que a deliberação da Câmara Municipal de 22/02/99 tomada pelo executivo municipal com o argumento da importância do equipamento hoteleiro e a vantagem para Coimbra da sua ampliação, seja agora argumentada pelo promotor do empreendimento como se fosse acumulável para a 3ª. fase . No seu entendimento não é correcto que a Câmara Municipal conceda, com fundamento na ampliação do Hotel, uma transferência para a terceira fase da urbanização correspondente ao aumento da área de construção não utilizada para esse fim no sector B da urbanização.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4156/2001 (14/05/2001):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

V.3. MARIA MANUELA DE BRITO BOURBON BOBONE FERNANDES E OUTROS –LOTEAMENTO DA QUINTA DA PORTELA – REGTº 6741/01.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta em complemento do que é informado pelo Director o Departamento de Administração Urbanística.:

As principais questões que se colocam na apreciação deste processo e a que se refere o Sr. Director do DAU na sua informação, têm sobretudo a ver com a área de construção a autorizar ao promotor, em conjugação com os equipamentos colectivos que este se propõe realizar e ainda com os níveis de estacionamento nos lotes 21.5 a 21.9, pelo que entendo referir o seguinte:

1. O loteamento da Quinta da Portela assume uma dimensão qualitativa e quantitativa da maior importância para a cidade. Está em causa uma intervenção numa área de uma área global de 770.498 m², numa zona nova da cidade, confinante com o Polo II da Universidade, e que tem vindo a ser desenhada, em articulação com os técnicos da Câmara, pelo projectista Arq.º Camilo Cortesão, o mesmo projectista do Plano de Pormenor do referido Polo II;
2. Trata-se assim de uma intervenção da maior importância porque permitirá um desenvolvimento urbano com qualidade, coerente e articulado com a envolvente, permitindo “fazer cidade” de acordo com os objectivos deste Executivo, tal como se encontra expresso no documento “Urbanismo Coimbra Anos 90” e consagrado no PDM;
3. Há portanto que reconhecer o mérito da intervenção em causa, registando que a intervenção do promotor ao adquirir os terrenos e ao desenvolver um processo global para os mesmos, com uma equipa projectista de reconhecido mérito e profundo conhecimento da área em causa e da sua envolvente, dá um contributo relevante para o desenvolvimento do tecido urbano de Coimbra, de forma qualificada;
4. Por outro lado esta intervenção contribui igualmente para a construção de todas as infraestruturas de que a cidade carece neste espaço e neste momento, concretamente: rede de águas e saneamento e rede viária de toda a zona envolvente do Polo II e da margem direita da cidade, a montante da futura Ponte Europa;
5. Verifica-se ainda que a área de cedência ao Município de 210.979 m², é superior ao mínimo regulamentar que é de 190.245,30 m², isto é mais 20.733,70 m²;
6. Temos assim uma intervenção que se pode considerar estratégica para a cidade, de construção urbana de qualidade e que incorpora novos e importantes elementos no que se refere aos equipamentos a construir, bem como a concepção de unidades de habitação com características de residência para estudantes;
7. Por outro lado, e no que se refere aos equipamentos, temos de considerar que estamos a analisar uma intervenção que se pretende articular com a envolvente, não havendo equipamentos específicos ou estanques para os futuros moradores.

Nestes termos, face aos elementos apresentados e à análise técnica que é feita pelos Serviços, verifica-se no que se refere aos equipamentos que o promotor se propõe construir uma escola a entregar à Câmara, um conjunto de outros equipamentos que são referidos no ponto 3.3.4 da informação n.º 446 da DivGUC e áreas de cedência para futuros equipamentos a construir.

De acordo com a deliberação desta Câmara de 30/7/2000 o que está em causa é ponderar se se considera aceitável autorizar uma majoração de área de construção ao promotor de aproximadamente 16%, em relação à área inicialmente prevista, que ficará com um total de 271.779 m².

Por outro lado coloca-se a questão de ponderar sobre a aceitação de um nível de estacionamento privado inferior ao estipulado, no quarteirão 21 (lotes 21.5 a 21.9) atendendo a que o mesmo se destina a construção de residências para estudantes.

Considerando tudo o que acima se referiu, nomeadamente a importância óbvia para o Município de uma intervenção com esta dimensão, qualidade, área de cedência ao Município, características e dimensão dos equipamentos a construir pelo promotor, proponho que a Câmara aceite o aumento da área bruta de construção a autorizar ao promotor em aproximadamente 16%, ao abrigo do disposto no 5 do art.º 61º do PDM, fixando a referida área em 271.779 m².

Mais proponho que fique consignado, em alvará de loteamento o princípio de que os equipamentos a construir pelo promotor deverão estar concluídos com o licenciamento de 50% das habitações previstas, sem o que não serão aprovados novos licenciamentos.

Proponho ainda que se aceite a redução do número de lugares de estacionamento para o quarteirão 21 (lotes 21.5 a 21.9) com a condição de em sede de alvará de loteamento ficar inscrita a condição de que aqueles lotes se destinam a “habitação universitária – studio residence”.

Proponho finalmente a aprovação das propostas formuladas pelo Director do DAU nos pontos 6.3 e seguintes no seu Parecer de 9.5.2001, que capeia este processo.”

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu discordar da proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Silva pelas seguintes razões:

-em 1996 foi concedido a este empreendimento um acréscimo na área de construção de 5.35% passando a mesma de 223.531 m² para 235.484 m². Em Julho/2000 a Câmara Municipal deliberou um acréscimo de 16% sobre a área de construção autorizada ao promotor passando assim de 232.910 para 271.779 m². Nessa mesma deliberação

condicionou-se esse acréscimo à construção de equipamentos públicos indispensáveis, face ao aumento demográfico que aponta para cerca de 6 500 pessoas. Face à verificação que o promotor aceitou os 16% e solicita mais 3% e não aceita a condição de construção dos outros equipamentos públicos já deliberados, no seu entendimento, a Câmara Municipal deve regressar ao valor da área bruta de construção de 1996;

-referiu também os pareceres desfavoráveis de Outubro de 1999 da Direcção Regional de Agricultura, por uma parte da área se inserir em zona de reserva ecológica nacional, sugerindo que a pretensão seja analisada em sede de plano de pormenor do Parque Verde;

-atendendo a que os projectos do promotor entre a avenida da Boavista e do rio incluem parques de estacionamento para 206 lugares, 4 campos de jogos, piscina, localizados em zona de reserva ecológica nacional e atendendo ainda que os equipamentos educativos da área estão esgotadas, entende não existirem condições para deixar de condicionar o aumento da área de construção à construção dos equipamentos colectivos.

Resumiu a sua intervenção dizendo que a Câmara Municipal deveria regressar à área que é proposta pelo Director de Administração Urbanística e fixar que a área de construção seja de 245.370 m², face à indisponibilidade do promotor em cumprir a deliberação de Julho do ano passado.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu ter defendido em Julho de 2000 a majoração dos 16% aspecto que hoje reafirma, mas discorda que seja concedida a majoração de mais 3% pretendidos. Quanto ao déficit de estacionamento em alguns lotes, concorda com a proposta do Director do DAU, não partilhando da proposta de se aceitar a sua redução, nomeadamente nas residências universitárias. Disse, ainda, que a Câmara Municipal deve manter a condição da construção de equipamentos por parte do promotor, pelo que gostaria de ver especificado o conjunto dos equipamentos a construir no loteamento que sejam da responsabilidade dos requerentes bem como aqueles que, sendo também do seu encargo, reverterão para património municipal. Quanto ao problema dos equipamentos desportivos dispensáveis na previsão da construção do complexo desportivo do Polo II, também gostaria de obter informação mais detalhada sobre as razões da sua dispensabilidade.

Às objecções colocadas pelos Senhores Vereadores o Senhor Vereador **João Silva** prestou alguns esclarecimentos tendo também referido que este é um empreendimento de grande dimensão com uma área de cedência para a Câmara Municipal de mais de 210.000 m² e em que o promotor irá construir um conjunto de equipamentos de base tais como saneamento, água, vias de comunicação desde a Boavista (Malavada) até à Cumieira e também um conjunto de outros equipamentos que se propõem executar e que deverão ou não ser atendíveis na majoração proposta à luz do Plano Director Municipal. Disse ainda o Senhor Vereador que no loteamento estão consignadas áreas de cedência para equipamentos que não estão tipificadas para que fim é que se destinam, o que é importante porque as coisas evoluem até porque se trata de uma intervenção demorada, havendo toda a vantagem em que não sejam definidos inicialmente. Referiu por fim que esta é uma grande intervenção feita na cidade de Coimbra, com um projecto de qualidade desenhado em conjugação com o Polo II e que vem preservar uma área da cidade com requalificação urbanística de grande qualidade.

O Senhor Vereador **João Pardal** sobre este assunto referiu mais uma vez a sua satisfação pela realização de uma intervenção de grande qualidade naquela zona. Referiu-se ainda à área de cedência ao município que é bastante significativa para além do que é exigido pela lei, tendo de existir uma avaliação justa da parte da Câmara Municipal permitindo a construção até no limite do que é permitido por lei. Também construir uma escola e transferi-la para a posse da Câmara, é algo de inédito e que tem de ser relevado. Para terminar referiu-se também ao conjunto de equipamentos desportivos e de natureza social que não são comuns e aparecerem neste tipo de empreendimentos, pelo que em face do que é proposto votará favoravelmente o que é proposto pelo Senhor Vereador João Silva.

Finalmente o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** e atendendo à grande dimensão e importância do empreendimento, requereu ao Sr. Presidente que a proposta apresentada fosse objecto de reagendamento para a próxima semana, tendo em vista uma análise mais cuidada, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº 4157/2001 (14/05/2001):

- **Reagendar o processo para a próxima reunião da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ESTRADA MUNICIPAL ENTRE VENDAS DE SANTANA E ANÇÃ – VIL DE MATOS – AQUISIÇÃO DE PARCELA.

Relativamente ao assunto acima mencionada a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação n.º 302, de 02/05/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“Através do requerimento reg. n.º 10808/01, os proprietários do terreno assinalado na planta anexa, Maria de Lurdes Baptista Lopes Santos e Álvaro Eduardo da Costa Santos, vêm solicitar o pagamento do mesmo.

As negociações efectuadas com a anterior proprietária, Felícia Batista Lopes (mãe e sogra dos requerentes, já falecida), não se concretizaram, por motivo da mesma pretender ceder o terreno no âmbito do processo de loteamento n.º 14927/88 de um prédio que também lhe pertencia, loteamento esse que não foi aprovado.

Pelos motivos aduzidos no referido requerimento - ausência de um dos herdeiros no estrangeiro, graves problemas de saúde no agregado familiar, não foi possível regularizarem a situação, uma vez que o terreno já está integrado na via pública.

Encontrando-se o processo instruído com as certidões de teor predial e matricial, estão reunidas as condições para se efectuar a escritura de compra e venda do mesmo.

Os proprietários apresentam uma proposta de 1 200\$00/m², valor pago pela Brisa na compra de um terreno na mesma freguesia aos mesmos proprietários, em Agosto de 2000.

Pelo exposto, propõe-se a aquisição da parcela de terreno, identificada na planta cadastral anexa, pelo valor de (420 x 1 200) = 504 000\$00 (quinhentos e quatro mil escudos).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4158/2001 (14/05/2001):

- **Adquirir a parcela de terreno a Maria de Lurdes Baptista Lopes Santos e Álvaro Eduardo da Costa Santos pelo valor de 504.000\$00 (quinhentos e quatro mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. JOSÉ ABRANTES TEIXEIRA – PARCELAS 47 E 49 DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DO INGOTE – ACORDO.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação n.º 325, de 30/04/2001, cujo teor é o seguinte:

“Antecedentes:

Em 16 de Março de 1989, foi publicada, no Diário da República, II Série, n.º 112, a declaração de utilidade pública dos terrenos necessários à implementação do Plano do Ingote.

O processo relativo às parcelas 47 e 49 seguiu os procedimentos previsto no código das expropriações mas, no entanto, não foi remetido às instâncias judiciais uma vez que os proprietários manifestaram o interesse em resolve-lo por acordo amigável, portanto pela via extrajudicial, o que aliás está contemplado no próprio código das expropriações.

Uma vez elaborado novo plano para o Ingote, foi necessário enquadrar o possível acordo com aquele plano de modo a viabilizá-lo.

Após vários estudos e propostas apresentadas pelo proprietário, foi possível encontrar a seguinte proposta de acordo, devidamente analisada pela Divisão de Planeamento Estratégico:

PROPOSTA DE ACORDO

José Abrantes Teixeira, Engenheiro, divorciado, residente em Rua do Hotel N.º 30, 2.ºN, Arcozelo, 4405 Praia da Granja, Vila Nova de Gaia, vem apresentar à Câmara Municipal de Coimbra, em alternativa à expropriação por utilidade pública, dos seus prédios designados naquele processo de expropriação por parcelas 47 e 49, declaração se utilidade pública publicada no Diário da República, II Série, n.º 112 de 16 de Maio de 1989, uma proposta de acordo.

CONSIDERANDOS

- a) A Câmara Municipal de Coimbra definiu como área de intervenção prioritária o Ingote e iniciou, através da declaração de utilidade pública publicada no Diário da República II Série, n.º 112 de 16 de Maio de 1989, o processo de expropriação das parcelas do Plano do Ingote;
- b) A Câmara Municipal de Coimbra contactou os proprietários das parcelas 47 e 49, incluídas naquele Plano para que as operações urbanísticas possam desenvolver-se de acordo com a ocupação projectada e em perfeita observância das regras e orientações estabelecidas no Regulamento do Plano Director Municipal, ratificado pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 24/94 de 22 de Abril e n.º 62/97 de 15 de Abril;
- c) O Proprietário dos prédios identificados na Cláusula Primeira deste acordo, dispôs-se a cooperar com o Município de Coimbra na dinamização das mencionadas operações urbanísticas;
- d) José Abrantes Teixeira transmitirá para o Município de Coimbra o direito de propriedade sobre áreas de excepcional qualidade, demonstrada pela aptidão para construção urbana, espaços verdes públicos e para infra-estruturas, designadamente arruamentos viários e pedonais, de acordo com o Plano do Ingote;
- e) José Abrantes Teixeira assegurará a execução das infra-estruturas urbanísticas da operação de loteamento que irá submeter à apreciação da Câmara.

CLÁUSULAS

Primeira

José Abrantes Teixeira é titular de direito sobre os seguintes prédios:

- a) prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Eiras sob o artigo 944, com a área de 11890m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1916, integrado na atrás designada parcela 47;
- b) prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Eiras sob o artigo 3168, com a área de 260m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1919, integrado na atrás designada parcela 47;
- c) prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Eiras sob o artigo 3169, com a área de 797m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1920, integrado na atrás designada parcela 47;
- d) prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Eiras sob o artigo 3170, com a área de implantação de 132,5m² e com a área edificada existente de 265m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1917, integrado na atrás designada parcela 49;
- e) prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Eiras sob o artigo 3167, com a área de implantação de 45,2m² e com a área edificada existente de 90,4m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1918, integrado na atrás designada parcela 49;

Segunda

José Abrantes Teixeira apresentará à Câmara Municipal de Coimbra para os prédios identificados na Cláusula Primeira, o respectivo pedido de licença de loteamento que terá de obedecer às seguintes condições:

a) constituição do lote 98 do Plano do Ingote:

- área do lote – 952m²;
- área máxima de implantação – 612m²;
- área bruta máxima de construção – 2448m²;
- número de pisos – 1 Garagem e 4 Habitação (G+4H);
- número mínimo de estacionamentos privados – 24;
- cota de pavimento mais baixo/cota de cobertura – 77/92;
- cota da cumeeira – 2,5 m acima da cota da laje de cobertura;
- o piso destinado a garagem/estacionamento, não será contabilizado como área bruta de construção, considerando como ponto médio, dos alçados virados ao espaço público, a esquina do edifício projectado.

b) constituição do lote 100 do Plano do Ingote :

- área do lote – 955m²;
- área máxima de implantação – 955m²;
- área bruta máxima de construção – 2832m²;
- número de pisos – 1 Garagem e 4 Habitação (G+4H);
- número mínimo de estacionamentos privados – 14;
- cota de pavimento mais baixo/cota de cobertura – 82/92;
- cota da cumeeira – 2,5 m acima da cota da laje de cobertura;
- a cobertura do piso destinado a estacionamento ficará com o ónus de utilização pública por forma a dar continuidade ao espaço público previsto no plano;

c) constituição do lote 113 do Plano do Ingote :

- área do lote – 567m²;
- área máxima de implantação – 567m²;
- área bruta máxima de construção – 1890m²;
- número de pisos – 1 Garagem, 1 Comércio e 4 Habitação (G +C+4H);
- número mínimo de estacionamentos privados – 16;
- cota de pavimento mais baixo/cota de cobertura – 74/92;
- cota do pavimento do piso destinado a comércio deverá ser 76,7
- cota da cumeeira – 2,5 m acima da cota da laje de cobertura;
- o acesso ao lote pelo alçado lateral ficará, na situação definitiva de execução do Plano, inviabilizado por se tratar de um percurso pedonal de ligação entre as duas ruas com desenvolvimento em escada, pelo que esta solução tem carácter provisório.

d) O excesso de área bruta de construção – 90m² é aceitável por não constituir inconveniente para o processo de implementação do Plano já que se destina a constituir o lote 113.

Terceira

a) *José Abrantes Teixeira cede gratuitamente ao Município de Coimbra em propriedade plena, e para execução do Plano do Ingote, conforme o mesmo, os prédios urbanos inscritos na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Eiras sob os artigos 3167, 3168, parte do 3169 e 3170, descritos na Cláusula Primeira.*

b) José Abrantes Teixeira cede gratuitamente ao Município de Coimbra em propriedade plena, e para execução do Plano do Ingote, conforme o mesmo, uma parcela de terreno constituída pela área remanescente dos prédios, depois de constituídos os lotes 98, 100 e 113, do Plano do Ingote, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1916, e inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Eiras sob o artigo n.º 944.

Quarta

- a) O promotor, José Abrantes Teixeira, será responsável pela realização das infra-estruturas urbanísticas internas que forem determinadas pelo Município e outras entidades intervenientes na apreciação do processo de loteamento.
- b) Tendo em conta os considerandos, a localização, as áreas de cedência e ainda o efeito dinamizador para o conjunto das operações urbanísticas do Plano do Ingote com reconhecido interesse público, o promotor será isentado do pagamento das taxas apuradas após contabilização das infra-estruturas internas e cedências de terreno para construção urbana, conforme previsto no artigo 67º, n.1, a) do Regulamento do Plano Director Municipal.

Quinta

A Câmara Municipal de Coimbra, através dos serviços técnicos, assegurará o acompanhamento da preparação dos procedimentos, designadamente fornecendo ao promotor, ou a quem ele indicar, os elementos constantes do Plano do Ingote, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários ou convenientes à elaboração, apresentação e apreciação do processo de loteamento.

Sexta

Com a aprovação deste acordo pela Câmara Municipal de Coimbra, esta considera extintos os processos de expropriação das parcelas 47 e 49 do Plano do Ingote, iniciados pela declaração de utilidade pública referida em a) de “Considerandos”.

Propõe-se que seja deliberado aprovar a presente proposta de acordo.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4159/2001 (14/05/2001):

- **Aprovar a proposta de acordo nos termos constantes da informação da Divisão de Solos e Projectos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. NÓ DAS LAGES – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima identificado com o preço base de 105.494.694\$00 e prazo de execução de 150 dias, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Sociedade Empreitadas Adriano, S.A.”;
- “Oliveiras, S.A.”;
- “Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.”;
- “NCC Nova Construtora Coimbra”;
- “Aurélio Martins Sobreiro & Filhos”;
- “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação”

As empresas acima mencionadas apresentaram as propostas com os seguintes valores e prazos de execução:

- “Sociedade Empreitadas Adriano, S.A.” – 187.122.313\$20 com o prazo de execução de 150 dias;
- “Oliveiras, S.A.” – 121.659.140\$00 com o prazo de execução de 150 dias;
- “Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.” – 119.000.000\$00 com o prazo de execução de 150 dias. Apresentou uma proposta condicionada no mesmo valor e com o prazo de execução de 120 dias;
- “NCC Nova Construtora Coimbra” – 105.829.020\$00 com o prazo de execução de 150 dias;
- “Aurélio Martins Sobreiro & Filhos” – 156.935.264\$00 com o prazo de execução de 150 dias;
- “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação” – 93.483.527\$00 com o prazo de execução de 150 dias.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4160/2001 (14/05/2001):

- **Fazer baixar as propostas à Comissão de Abertura de Propostas para avaliação de aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CONSTRUÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E POSTO MÉDICO DE CASTELO VIEGAS – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Relativamente ao concurso acima identificado com o preço base de 40.000.000\$00 e prazo de execução de 180 dias, procedeu-se ao acto de abertura de propostas, tendo as mesmas sido apresentadas pelas seguintes empresas:

- “Japal, Construções, Lda”;
- “Tricivil – Empreiteiros de Obras Públicas e Construção Civil, Lda.”;
- “J. Nalha, Lda.”;
- “Pascal 2 – Construções, Lda.”;
- “Quimlena, Construções, Lda.”;
- “Augusto Manuel F. Amado”
- “Ondiconstrói – Edificações de Construção de Obras Públicas, Lda”;
- “Santana e Silva, Lda.”.

As empresas acima mencionadas apresentaram as propostas com os seguintes valores e prazos de execução:

- “Japal, Construções, Lda” – 51.309.403\$00 com o prazo de execução de 180 dias;
- “Tricivil – Empreiteiros de Obras Públicas e Construção Civil, Lda.” – 61.039.417\$00 com o prazo de execução de 180 dias;
- “J. Nalha, Lda.” – 63.463.186\$00 com o prazo de execução de 180 dias;
- “Pascal 2 – Construções, Lda.” – 48.910.972\$00 com o prazo de execução de 180 dias;
- “Quimlena, Construções, Lda.” – 47.846.000\$00 com o prazo de execução de 180 dias;
- “Augusto Manuel F. Amado” – 56.209.420\$00 com o prazo de execução de 180 dias;
- “Ondiconstrói – Edificações de Construção de Obras Públicas, Lda” – 43.669.682\$00 com o prazo de execução de 180 dias;
- “Santana e Silva, Lda.” – 51.661.570\$00 com o prazo de execução de 180 dias.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4161/2001 (14/05/2001):

- **Fazer baixar as propostas à Comissão de Abertura de Propostas para avaliação de aptidões mínimas dos concorrentes quanto à capacidade económica, financeira e técnica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. SUBSÍDIOS DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Nos termos do despacho do Sr. Presidente n.º 478/PR/01, de 23/03/2001, foi deferido atribuir, a título de auxílios económicos para o ano lectivo 2000/2001, 2 subsídios de acção social escolar para aquisição de livros a alunos das escolas do 1.º CEB de Coimbra n.º 19-Conchada e de S. João do Campo. Nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Presidente pode praticar actos da competência da Câmara Municipal, mas ficam sujeitos a ratificação, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 556, de 02/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4162/2001 (14/05/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente n.º 478/PR/2001, de 23/03/2001, que decidiu atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2000/2001, 2 subsídios de acção social escolar para aquisição de livros – dos quais, um no valor de 4.000\$00 e um no valor de 1.500\$00, no montante total de 5.500\$00, sendo tais subsídios agrupados e pagos a cada uma das Escolas do 1.º CEB de Coimbra n.º 19-Conchada e de S. João do Campo, respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. PEDIDO DE MUDANÇA DE HABITAÇÃO PARA O EMPREENHIMENTO MUNICIPAL DAS 28 HABITAÇÕES DA CONCHADA FORMULADO POR ARRENDATÁRIOS DO BAIRRO DA ROSA, EX-RESIDENTES EM BARRACAS E/OU INSTALAÇÕES PRECÁRIAS NA CONCHADA.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Acção Sócio-Educativa elaborou a informação n.º 456, de 30/03/2001, cujo teor é o seguinte:

“Em face do despacho do Ex.mo Senhor Vereador Luís Vilar exarado a 28/01/2001 na informação n.º 393, de 23/01/2001 da Divisão de Acção Sócio – Educativa, cabe-nos informar o seguinte:

No passado dia 19/03/2001 foi realizada no Departamento de Desenvolvimento Social uma reunião, da qual foi lavrada a respectiva acta, que segue em anexo, onde estiveram presentes a Chefe da Divisão de Habitação Social, a Divisão de Acção Sócio – Educativa, a técnica subscritora da presente informação, bem como os munícipes a seguir identificados, ex-residentes em barracas e/ou instalações precárias na Conchada e que foram realojados no Bairro da Rosa no âmbito do Programa Especial de Realojamento, instruído com base no Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho:

Nome	Nº Pessoas Constituem o Agregado Familiar	Habitação Actual no Bairro da Rosa	Tipologia
Aníbal da Costa Lemos Santos	3	Lote 9 – R/chão Direito	T3
António Manuel Almeida Duarte	3	Lote 9 – 1º Esquerdo	T2
Armando Jorge Ferreira Correia	3	Lote 7 – 2º Esquerdo	T2
Carlos Alberto Pedroso Camões	1	Lote 9 – 2º Centro	T1
Carlos Paixão Caldas	7	Lote 7 – R/chão Direito	T4
Guilherme Henrique Santos	6	Lote 7 – 1º Direito	T4
José Manuel Almeida Soares	3	Lote 9 – 2º Direito	T3
Luís Almeida Madeira	1	Lote 1 – R/chão Centro	T1
Maria da Conceição Soares	1	Lote 9 – 2º Esquerdo	T2
Maria José Almeida Soares	2	Lote 9 – R/chão Esquerdo	T2
Miguel António Santos Claro	5	Lote 8 – 3º Esquerdo	T3
Ramiro João Fernandes Rocha	5	Lote 9 – Cave Direita	T3
Teresa Margarida Francisco Simões	5	Lote 6 – 3º Direito	T3
Ana Rosa Almeida	3	Lote 17 – 3º B	T3

A referida reunião teve como objectivo saber do interesse dos munícipes presentes, na sua transferência para o Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada, considerando os critérios de prioridade a seguir enunciados, aprovados através do despacho do Ex.mo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra n.º 273/PR/2001, de 23 de Fevereiro:

“1. Tipologia adequada – uma vez que as oito habitações existentes no Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada são de tipologia T3, serão apenas considerados os agregados familiares constituídos por 3 a 6 elementos, tendo por base o estipulado no artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto (Regulamento dos Concursos de Habitação Social).

2. Integração Social – deverão ser analisados em cada caso os factos que determinaram a não adaptação das famílias ao Bairro da Rosa e até que ponto a sua transferência para a Conchada contribui para uma maior integração social.

3. Rendimentos – analisar a situação sócio – económica dos agregados familiares, devendo ser dada prioridade aos mais carenciados, caso se justifique que na Conchada encontram maior apoio (familiar e/ou institucional).”

Após confirmação do número de pessoas que constituem cada agregado familiar, constante do quadro anteriormente apresentado, através de visita domiciliária e tendo por base os documentos que fazem parte dos respectivos processos individuais, verificou-se serem 9 os agregados familiares compostos de 3 a 6 elementos.

A munícipe Teresa Margarida Francisco Simões Paixão, cujo agregado é composto de 5 elementos, referiu pretender manter-se no Bairro da Rosa, pelo que apenas os 8 munícipes a seguir indicados manifestaram interesse na sua transferência para o Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada:

- Aníbal da Costa Lemos Santos (3 pessoas)
- António Manuel Almeida Duarte (3 pessoas)
- Armando Jorge Ferreira Correia (3 pessoas)
- Guilherme Henrique Santos (6 pessoas)
- José Manuel Almeida Soares (3 pessoas)
- Miguel António dos Santos Claro (5 pessoas)

- Ramiro João Fernandes Rocha (5 pessoas)
- Ana Rosa Almeida (3 pessoas)

Foi dado conhecimento de que, caso se verifique a mudança para a Conchada, serão celebrados novos contratos de arrendamento e calculados novos valores de renda de casa.

Pelo exposto, coloca-se à consideração superior a seguinte metodologia:

1) A transferência para as oito habitações de tipologia T3 existentes no Empreendimento Municipal das 28 Habitações da Conchada, dos seguintes arrendatários do Bairro da Rosa, cujos agregados familiares são constituídos por 3 a 6 pessoas:

- Aníbal da Costa Lemos Santos
- António Manuel Almeida Duarte
- Armando Jorge Ferreira Correia
- Guilherme Henrique Santos
- José Manuel Almeida Sores
- Miguel António dos Santos Claro
- Ramiro João Fernandes Rocha
- Ana Rosa Almeida

2) Caso superiormente se concorde com a transferência dos referidos munícipes, deverá solicitar-se por escrito a apresentação de documentos actualizados de identificação e de rendimentos de todos os elementos que constituem os agregados familiares em apreço, para efeitos de cálculo das rendas, tendente à celebração dos respectivos contratos de arrendamento.

3) A distribuição das habitações será feita por sorteio, sem prejuízo de casos especiais devidamente fundamentados, como sejam situações de doença e de idade avançada eventualmente existentes.”

O Senhor Vereador **Luís Vilar** referiu que a proposta apresentada vem pôr fim a um processo de reivindicações, e que só agora foi possível apresentar uma vez que, primeiramente, tiveram de ser definidos os critérios considerados essenciais.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** sublinhou que com a medida apresentada se estabelece a possibilidade de reinserção na Conchada, de pessoas que se encontravam desenraizadas no Bairro do Ingote, medida que sempre defendeu e portanto considera positiva.

O Senhor Vereador **José Ribeiro** congratulou-se pela proposta de decisão que é apresentada ao executivo.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4163 /2001 (14/05/2001):

- **Aprovar a metodologia proposta em 1 e 2 da informação acima transcrita , sendo dados poderes ao Sr. Presidente para proceder à distribuição dos agregados familiares pelas habitações disponíveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Em cumprimento da deliberação de Câmara n.º 2718, de 06/12/1999, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou um “Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra” que veio a ser assinado a 06/01/2000. De acordo com o ponto 3 do referido protocolo o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra apresentou documentos comprovativos das despesas referentes ao segundo semestre de 2000 devidamente autenticados.

Face ao exposto e com base na informação 581, de 03/05/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4164/2001 (14/05/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor total de 597.057\$00 (quinhentos e noventa e sete mil e cinquenta e sete escudos) ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, respeitante ao 2.º semestre de 2000, e no quadro do Protocolo assinado entre esta Entidade e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. CAMALEÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL – PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÕES.

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 133, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Associação Cultural Camaleão foi constituída em 1999 por um grupo de pessoas ligadas à área de teatro e embora de constituição recente tem apresentado alguns projectos bem estruturados na área da animação cultural, pelo que foram contemplados com a atribuição de um subsídio para o ano 2000.

No seguimento do trabalho que têm vindo a desenvolver, apresentam agora à Autarquia um pedido de apoio para o arranque de um projecto que visa fundamentalmente dinamizar um espaço novo e diferente.

O espaço é o parque de estacionamento automóvel debaixo do viaduto da Casa do Sal, e para isso solicitam a cedência de 2 pré-fabricados existentes no local para aí desenvolverem as suas actividades, utilizando as referidas estruturas, que dispõem de duas salas cada, da seguinte forma:

- 1 sala para sede da associação, que serviria de secretaria e sala de reuniões.
- 1 sala para armazém de cenários, adereços, guarda roupa, material eléctrico, atelier de apoio a montagem de espectáculos e exposições, etc.
- 1 sala para apresentação de pequenos espectáculos (contadores de histórias, marionetas, etc.) e ateliers de formação (construção de instrumentos, pintura, fotografia, entre outros)
- 1 sala para funcionar como galeria de arte permanente onde se fariam pequenas exposições bimensais, com temáticas ligadas preferencialmente à temática da urbanidade.

Para além de iniciativas pontuais, pretende a Associação criar algumas rotinas, pelo que avança desde já com uma proposta de contadores de histórias aos sábados à tarde, a iniciar em Março, pelo que tenciona fazer os seguintes convites:

Cristina Taquelim, António Fontinha, Helena Faria, Gabriela Pereira, Delfim Miranda, Teatro de Montemuro, Ângelo Torres, Horácio Santos, entre outros.

Os responsáveis por esta programação e realização são Helena Faria e André de Brito Correia.

Na área das exposições, a associação nomeou como responsáveis Susana Paiva e José Geraldo, propõe o mês de Abril para o arranque da primeira exposição, e adiantam os nomes dos artistas convidados que são – Estela Lopes, Susana Paiva, Pedro Andrade, Mariana Viegas e João Mariano.

Este projecto que o grupo chama de “hexagonal” pretende criar 6 áreas de trabalho (o mesmo número de lados dos pré-fabricados), a saber:

- 1- instalação da Associação
- 2- abertura do espaço das histórias
- 3- inauguração da galeria off
- 4- início das actividades de formação artística
- 5- brigada de intervenção

Atelier de formação nas áreas de animação de rua clown, patomima e estátuas vivas.

Criação de uma equipa permanente de animação de rua “brigada de intervenção” que fará performances em “hora de ponta”, animação entre os carros parados e estenderá ainda a sua acção à zona da baixa pedonal, centros comerciais, etc.

Atelier de Fotografia e Video da responsabilidade de Susana Paiva

Atelier de Escrita (criação de textos) para espectáculos em parques de estacionamento. Serão feitos convites a Rui Zink, Luis Mourão, José Carretas, José Geraldo, Mário da Costa, Jorge Silva Melo, Abel Neves, João Brites, Lúcia Sigalho e Regina Guimarães. O responsável por este atelier será Daniel Simon.

6- teatro drive in

Aproveitando o facto raro de implantação de uma associação num parque de estacionamento, pretendem realizar um Festival Internacional de Teatro “Drive In”, no Verão de 2002, seria o ano da preparação, e os responsáveis por esta iniciativa são José Geraldo, Rosário Gaspar e Ricardo Carísio.

São estes os traços gerais de um projecto inovador, que visa dinamizar uma zona à partida pouco vocacionada para este tipo de iniciativas, e que pode vir a surtir efeito criando aqui um novo polo de animação cultural com grandes benefícios para a cidade.

Face ao exposto, propomos o deferimento da proposta, através da cedência dos espaços pedidos e ainda apoiando, através da divulgação as várias iniciativas a promover por esta associação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4165/2001 (14/05/2001):

- **Deferir a proposta apresentada pela Divisão de Acção Cultural através da sua informação n.º 133, acima transcrita, ou seja, a utilização dos Quiosques B e C instalados na Rua do Padrão sob os viadutos do IC2,**

e aprovar a Minuta do Alvará de Licença de Ocupação de Espaço Público, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada em minuta. Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Srª Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

IX - DESPORTO

IX.1. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA-ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL - HARLEM GLOBETROTTERS EM COIMBRA – APOIO À INICIATIVA.

Através de documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 18052, de 23/04/2001, solicita a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol apoio da autarquia para o grande espectáculo mundial de basquetebol da equipa norte-americana “Harlem Globetrotters”, que se realiza em Coimbra no dia 14 de Maio de 2001.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4166/2001 (14/05/2001):

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol um subsídio no valor de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) para apoio ao espectáculo mundial de basquetebol da equipa norte-americana “Harlem Globetrotters”, dado tratar-se de uma iniciativa em pareceria entre a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POVOAÇÃO DE SANTA CRISTINA MEALHADA – PROTOCOLO.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4167/2001 (14/05/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 09/05/2001 que aprovou o protocolo de “Abastecimento de Água a Santa Cristina – Mealhada”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 21/05/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.
